



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Renova os termos da nomeação do
Coordenador Técnico de
Tecnologia da Informação do
Conselho Regional de
Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a natureza "*ad nutum*" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno supracitado

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução Normativa CRA-CE nº 06, de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da ocupação do cargo por profissional de conduta ilibada, experiência e competência para desempenhar suas funções em compatibilidade com as melhores práticas da administração pública,

RESOLVE:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 1º - Renovar os termos da nomeação do Tec. José Claudio Cavalcante de Abreu Junior, CRA-CE nº T-787, para o cargo de Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação do CRA-CE.

Art. 2º As atribuições do referido cargo são aquelas previstas na Resolução Normativa CRA-CE nº 06, de 17 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2023.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE